Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 214

SUPRIME DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 213/06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÙ DE MINAS/MG.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), aprova o seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 105 da Resolução nº 213/06 de dezembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG.

"Art. 105 – Suprima-se".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 18 de abril de 2007.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO